



observância às normas de inclusão e acessibilidade vigentes. 8. Ante o exposto, ACOLHO o parecer fls. 130/132 e, por seus próprios fundamentos, MANTENHO a Sra. Sâmara Kelly Pereira de Lima à frente do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Palmeira dos Índios/AL - Distrito de Caldeirões de Cima (CNS 00.224-6), uma vez que goza da indispensável confiança para desempenho do munus público. 9. Não obstante, DETERMINO que a citada interina promova a instalação da rampa de acessibilidade nas dependências da Unidade, no prazo de 30 (trinta) dias, em observância às normas de inclusão e acessibilidade vigentes, bem como, ADVIRTO-A da necessidade de participação em cursos de capacitação, especialmente aqueles promovidos por esta Corregedoria Geral da Justiça, com vistas ao aprimoramento contínuo da atividade. 10. Sendo assim, deve este feito permanecer sobrestado na Secretaria de Cumprimento da AESE, durante o prazo acima assinalado. Após, seja o presente processo remetido à Juíza Auxiliar da AESE para aferição do cumprimento da determinação em questão. Por conseguinte, se constatado o pleno acatamento da determinação supra, com o esgotamento factual, EXTINGA-SE o presente feito e proceda-se o conseqüente arquivamento, com fulcro no art. 52 da Lei Estadual n.º 6.161/2000, que regula o processo administrativo na esfera da Administração Pública Estadual. 11. À Secretaria de Cumprimento da AESE para adoção das providências necessárias. 12. Utilize-se cópia da presente decisão como ofício. 13. Publique-se, intime-se e cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700811-86.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: Ricardy Moura Ferraz - 1. Trata-se de processo administrativo iniciado em virtude de expediente encaminhado a esta Corregedoria Geral da Justiça pelo Sr. Ricardy Moura Ferraz, interino responsável pelo Cartório do Registro Civil e Notas de Canafistula de Palmeira dos Índios/AL (CNS 00.300-4), apresentando pedido de renúncia à interinidade da Serventia Extrajudicial em evidência. 2. No parecer fls. 79-81, a Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais pontuou que a Sra. Vânia Sampaio da Silva, substituta na mencionada Serventia, foi designada para assumir como responsável interina, tendo sido expedida a respectiva Portaria CGJ/AL n.º 1.794/2025 (fl. 53), sendo o Termo de Compromisso devidamente assinado pelo novo responsável interino (fl. 64). 3. Ademais, constatou-se que, decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, referente ao regime prévio de avaliação, os autos foram remetidos ao Juiz Corregedor Permanente vinculado à Comarca de Palmeira dos Índios, a fim de elaborar o Relatório Circunstanciado, o qual fora apresentado às fls. 77-78, pelo Magistrado Wilians Alencar Coelho Júnior. 4. Nesse compasso, a Juíza Auxiliar desta CGJ expôs em seu Parecer que "Fora, ainda, analisada toda a estrutura física da serventia e os livros, bem como verificada as prestações de contas e o cumprimento das normas da Corregedoria e do Conselho Nacional de Justiça, não tendo o Magistrado apontado quaisquer irregularidades, denotando-se, assim, que a interina atendeu aos requisitos regulamentares". Destacou, ainda, que "[...] como substituta de outra serventia, possui conhecimentos sobre a atividade registral, que preenche os requisitos para a delegação interina e que vem exercendo essa função a contento". 5. Por tal razão, considerando que a interino vem cumprindo as diligências determinadas, demonstrando empenho na regularização das inconformidades apontadas, a Magistrada Auxiliar entendeu que a mesma goza da confiança desta Corregedoria e opinou pela sua manutenção à frente do Cartório do Registro Civil e Notas de Canafistula de Palmeira dos Índios/AL (CNS 00.300-4). 6. Ante o exposto, ACOLHO integralmente o parecer fls. 199-201 e, por seus próprios fundamentos, MANTENHO a Sra. Vânia Sampaio da Silva à frente do Cartório do Registro Civil e Notas de Canafistula de Palmeira dos Índios/AL (CNS 00.300-4), uma vez que goza da indispensável confiança para desempenho do munus público. 7. Por fim, após o esgotamento factual, em não havendo medidas complementares a serem adotadas ao caso, EXTINGA-SE este feito e ARQUIVEM-SE os autos, com fulcro no art. 52 da Lei Estadual n.º 6.161/2000, que regula o processo administrativo na esfera da Administração Pública Estadual. 8. À Secretaria de Cumprimento da AESE para adoção das providências necessárias. 9. Utilize-se cópia da presente decisão como ofício. 10. Publique-se, intime-se e cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. bCELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Flávia Maria de Miranda Omena (OAB 20574/AL)
Jorge Medeiros (OAB 3351/AL)
Luiz Henrique Santos da Cruz (OAB 44794/PR)

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 86/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE JORNALISMO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUANDO CONCLUÍDO O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 9.4 do Edital nº 237/2025.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 05/02/2026 até 19/03/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

JORNALISMO

Ordem	Nome
4	Emerson Carlos Lima
5	Francileia Vitória Ribeiro Dos Santos
6	Artur Henrique Monteiro De Oliveira

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do



telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 04 de março de 2025.
Nathálya Ataide Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 88/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataide Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas aprovadas no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listadas abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 05/03/2026 até 19/03/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO MATUTINO – FINAL DE LISTA

Ordem	Nome
6	Maria Alice Rodrigues De Sousa

DIREITO VESPERTINO

Ordem	Nome
173	Sabrina Raissa Gomes Nunes

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 04 de março de 2026.

Nathálya Ataide Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 89/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataide Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 05/03/2026 até 19/03/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

LIMOEIRO DE ANANDIA

Ordem	Nome
4	Maria Valleska Santos Silva

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 04 de março de 2026.

Nathálya Ataide Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito